

Ata da 1ª (primeira) Sessão Ordinária, do 2º (segundo) Período, da 3ª (terceira) Sessão Legislativa, da 8ª (oitava) Legislatura, da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Do primeiro dia do mês de agosto do ano de mil e novecentos e noventa e um, às 08,10 horas, no recinto destinado ao funcionamento do Plenário da Câmara Municipal, compareceram os Vereadores Aldemiro Freire do Amaral, Carlito Vaudilson Ravier Lima, Cleandine Chaves Maia, Francisco de Lima Chaves, Jânio Malveira, Jesus Moreira de Andrade, José Chaves Guerreiro, José Filário Maia, José Rebouças da Costa, José Rosendo Freire, Judite Maria Lima, Maria Freire Maia Silva, Sônia Maria Noronha Chaves e Ubirajara Guerreiro Maia. Na presidência o Vereador Sônia Maria Noronha Chaves, secretariado pelo Vereador José Chaves Guerreiro. Os trabalhos foram abertos com número legal e no forme regimental. Iniciado o Expediente, procedeu-se a leitura da Ata de 17ª Sessão Extraordinária, realizada em 31 de julho do ano em curso, sendo aprovado sem retificações.

As matérias para leitura no expediente, constando dos of. n.ºs. 475/91, 476/91, 483/91, 491/91, 492/91 e 494/91, recebidos do Senhor Prefeito Municipal, correspondências recebidas do CREA-CE, Conselho de Contas dos Municípios, IBGE-CE, EMATERCE, AMUVALE, Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tabuleiro do Norte, Câmara Municipal de Cratois, IBAM, União Parlamentar Interestadual, Editora NDI Ltda, Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Instituto Ottilio Vargas, Declaração emitida pelo Presidente da Rosa, tendo como interessado o Sr. Eriuan Daniel de Oliveira; of. n.ºs. 198/91,

199/91, 200/91 e 201/91, expedidos pela Presidência de Casa; Of. n.º 05/91, recebido do Vereador Jesus Moreira de Andrade; Indicação n.º 010/91, da Vereadora Sônia Maria Noronha Chaves; Indicação n.º 001/91, da Vereadora Maria Freire Maia Silva, Ementa Modificativa à Lei Orgânica do Município, assinada pelos Vereadores Aldenora Freire do Amaral, Judite Maria Lima, Maria Freire Maia Silva, José Rebouças da Costa, João Antônio Viana, José Hilário Viana, Carlito Vandilson Xavier Lima, Francisco de Lima Chaves e José Rosendo Freire.

Reg. n.º 018/91, do Vereador Jesus Moreira de Andrade. Projeto de Lei n.º 001/91, de 01 de agosto de 1991, de autoria dos Vereadores José Rebouças da Costa, João Antônio Viana e José Hilário Viana. Não houve orador inscrito para o uso da palavra na tribuna popular. Não houve Vereador inscrito para o uso da palavra. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada. E, para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida, lida e em discussão vai assinada pelo Presidente, Secretário e demais Vereadores presentes.

Judite Maria Lima
Jesus Moreira de Andrade
José Rebouças da Costa
Maria Freire Maia Silva
José Rosendo Freire
Francisco de Lima Chaves
Aldenora Freire do Amaral

Fls. 01